



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.04/2020



AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.04/2020 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de quadras na localidade de carqueija no Município de Capistrano, Ceará. **DESCLASSIFICADAS:** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA por não atendimento ao item 5.2.f). **CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA LIRA LTDA, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, LEXON SERVIÇOS E COSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI. A empresa **MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI** fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 189.076,07 (cento e oitenta e nove mil setenta e seis reais e sete centavos)**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 29 de maio de 2020.

Publicado por afixação, dia 29 de maio de 2020 no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

